



PORTARIA Nº 162 - REITOR/2007

CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes,

RESOLVE:

Art.1º. **CONSTITUIR** COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - DEZEMBRO 2006 A DEZEMBRO DE 2007.

Art.2º. **NOMEAR** para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

- ➔ **RAVIANE PASCOAL DE SOUZA**, *que a presidirá*;
- ➔ **BENEDITO PAULA SAID**, *Redator*;
- ➔ **ALEXANDER SEZKO**;
- ➔ **CHRISTIANO LOPES JILVAN**;
- ➔ **GISLÉIA DE CÁSSIA OLIVEIRA**;
- ➔ **HEITOR DA SILVA CAMPOS JÚNIOR**;
- ➔ **HUMBERTO VELLOSO REIS**.

Art.3º. **DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade, responsáveis por todas as informações a serem disponibilizadas no Relatório de Gestão a ser elaborado e publicado, que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.4º. **ESTABELECE**R que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de **30/01/2008** para a conclusão dos trabalhos.

Art.5º. **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de dezembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de A Almeida
REITOR